

Paraíba, 19 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1091

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à empresa vencedora do Certame: INDUSTRIA YVEL LTDA — CNPJ 08.811.812/0001-29. O Valor Global da presente licitação é R\$ 85.935,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Publique-se.

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

#### Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

#### Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 16 de Maio de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C7240DD6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 061/2014

Que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). ALDERI DE OLIVEIRA CAJU e, de outro lado, como CONTRATADO (A) o(a) Senhor(a) LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2.988.491 SSP/PB, e CPF n°. 055.595.094-85 residente e domiciliado na Rua Elísio de Sá Ramalho,S/N,Centro,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO SAMU,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de MOTORISTA SOCORRISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 832,60 ( OITOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 15 de maio de 2014, vencendo-se em 07 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RECISÃO** - A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de maio de 2014.

#### ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal Contratante

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

Contratado(a)

TES	TEN	ATIN	ΉΔ	S.

RG/CPF n°.

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**4F1C9F3B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 062/2014,KACIGIANE LEITE DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 062/2014

Que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). ALDERI DE OLIVEIRA CAJU e, de outro lado, como CONTRATADO (A) o(a) Senhor(a) KACIGIANE LEITE DA SILVA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3288687 SSP/PB, e CPF n°. 073.790.224-82 residente e domiciliado na Rua João Clementino de Morais,S/N,centro,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI N°. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO SAMU,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 724,00 ( SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte

ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 09 de maio de 2014, vencendo-se em 31 de maio de 2014, retroagindo seus efeitos a data da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO** – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de maio de 2014.

#### ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal Contratante

LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS

Contratado(a)

#### TESTEMUNHAS:

RG/CPF n°.	<del>-</del> 
RG/CPF n°.	<u>-</u>

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**F290B304

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 063/2014,MARCONI FERREIRA DE LACERDA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 063/2014

Que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). ALDERI DE OLIVEIRA CAJU e, de outro lado, como CONTRATADO (A) o(a) Senhor(a) MARCONI FERREIRA DE LACERDA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade n°. 034.276.814-08 SSP/PB, e CPF n°. 24200195 residente e domiciliado na Rua Vitalina C. dos Santos,38,centro,São José de Piranhas,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO SAMU,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 724,00 ( SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 09 de maio de 2014, vencendo-se em 31 de maio de 2014, retroagindo seus efeitos a data da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RECISÃO** - A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de maio de 2014.

#### ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal Contratante

MARCONI FERREIRA DE LACERDA

Contratado(a)

#### **TESTEMUNHAS:**

RG/CPF n°.	
RG/CPF n°.	

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**DAF65677

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 064/2014,DUILIO GONÇALVES PEREIRA

## <u>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 064/2014</u>

Que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). ALDERI DE OLIVEIRA CAJU e, de outro lado, como CONTRATADO (A) o(a) Senhor(a) DUILIO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2351810 SSP/PB, e CPF n°. 052.332.284-40 residente e domiciliado na Rua Jucelino Kubtschek,S/N,centro,Monte Horebe,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar

serviços perante a SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO SAMU,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de AGENTE DA GUARDA MUNIICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - proporcionalmente, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 09 de maio de 2014, vencendo-se em 31 de maio de 2014, retroagindo seus efeitos a data da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO** – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de maio de 2014.

#### ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal Contratante

DUILIO GONÇALVES PEREIRA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:		
RG/CPF n°.		
RG/CPF n°.		

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** A098EC28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

**OBJETO:** Contratação de serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 05 (cinco) veículos, tipo menor proposta e/ou lance por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do Contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2014.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 16.05.2014 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foram ADJUDICADAS as 05 (cinco) ROTAS do Lote I em favor das seguintes empresas:

ROTA	EMPRESAS VENCEDORAS – LOTE I.	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	PEDRO JORGE SIMÕES	19.481.182/0001-98	R\$ 7.856,64
02	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	19.554.836/0001-66	R\$ 12.221,44
03	RIBAMAR DE LIMA ROCHA	19.522.438/0001-68	R\$ 6.652,80
04	DESERTA	-0-	R\$ -0-
05	DESERTA	-0-	R\$ -0-
VALOR	TOTAL DO CERTAME		R\$ 26.730,88

Adjudicado para os 05 (cinco) itens dos lotes I no valor total de até **R**\$ **26.730,88** (vinte e seis mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Cabaceiras PB, 16 de maio de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Bruno Lira de Aquino Código Identificador:0E9BB355

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2014

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços com aluguel de veículos para realizar viagens dentro e fora do município transportando pessoas para as Secretarias de Saúde e Administração, e locação de 01 (um) caminhão para o Departamento de Obras e Serviços Públicos, conforme constam dos 03 lotes no Anexo I do Edital.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 16.05.2014 às 11h30min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foram ADJUDICADOS os 14 (quatorze) itens dos Lotes I, II e III em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS - LOTE I.	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	19.554.836/0001-66	R\$ 24.000,00

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS - LOTE II.	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	GILSON GONÇALVES DOS SANTOS	19.488.596/0001-49	R\$ 15.680,00
02	MARINALVA FELISMINO B. DE MELO.	20.041.284/0001-71	R\$ 10.880,00
03	ANTONIO ALEXANDRE A. VALADARES	19.522.342/0001-08	R\$ 39.680,00

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS - LOTE III.	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	JOÃO BATISTA FARIAS RAMOS	19.505.190/0001-27	R\$ 12.480,00
02	IRINALDO ALVES DA COSTA	19.493.730/0001-08	R\$ 20.928,00
03	DANIEL MEIRA DE FREITAS	19.481.391/0001-31	R\$ 17.440,00
04	LEONARDO DUARTE DE ANDRADE	19.481.544/0001-40	R\$ 17.456,00
05	FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA	19.481.465/0001-30	R\$ 17.488,00
06	JOSÉ ARIMATEIA DE FARIAS	19.464.889/0001-96	R\$ 17.464,00
07	JOEL JOSÉ DE LIMA	19.605.321/0001-48	R\$ 17.440,00
08	JOSÉ ALTEMAR DOS SANTOS NEVES	19.522.529/0001-01	R\$ 17.440,00
09	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	19.623.918/0001-15	R\$ 17.520,00
10	JOSÉ CLEONIDAS DE SOUSA ROLIM	19.522.232/0001-38	R\$ 22.320,00

Adjudicado para os 14 (quatorze) itens dos lotes I, II e III no valor total de até R\$ 268.216,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e dezesseis reais).

Cabaceiras PB, 16 de maio de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Bruno Lira de Aquino Código Identificador:64172C2A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA REVOGAÇÃO DE PORTARIA

**PORTARIA AP - 24/2014** 

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 044/2013,

#### **RESOLVE**

REVOGAR a Portaria AP - 05/2014, de 10 de fevereiro de 2014, que CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS, motorista, lotado na Secretaria de Educação, sob a matrícula 2178, TORNANDO-A SEM EFEITO.

Esperança, PB, 16 de maio de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:DB737169

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificado, cujo o objeto é a INDENIZAÇÃO DE DESPESAS em favor de terceiros de boa fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, §6°), no Código Civil brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1994 e demais disposições legais que se apliquem a espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/93, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: PNEU POINT COMÉRCIO DE SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 13.109.678/0001-59

ENDEREÇO: AV. PEDRO FIRMINO Nº 973 – CENTRO DE PATOS/PB

VALOR: R\$ 4.870,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

À PUBLICAR, na forma da lei.

Itaporanga-PB, 11 de abril de 2014

#### AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:34DA7ED6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com o SR. BRUNO MANGUEIRA DANTAS, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: CARTA CONVITE N° 026/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 447/2013

N° CONTRATO: 0.0020/2013

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICO COMPOSTO DE DADOS CONCEPCIONAIS E

#### "CLÁUSULA PRIMEIRA" - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 04 de maio de 2014, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 02 de maio

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

CONTRATADO(a): BRUNO MANGUEIRA DANTAS

CPF/CNPJ: 067.906.914-30

VIGÊNCIA: 02/05/2014 até 02/05/2015

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

> Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador:CB39E959

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014 LEILÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por meio da Comissão Permanente deLicitação, designado pela Portaria nº 260/2014, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia 07/06/2014 às 10:00 horas (horário local) para VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS), OS QUAIS, DADO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO É DE OBSOLESCÊNCIA, conforme Anexo I -Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

CHARLES CORCINO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:C10FE19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014

De acordo com o relatório final do Pregoeiro e observado o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município no processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS JUNTO AOS SISTEMAS: SICONV, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO, SUASWEB, SISMOB, GEO-REFERENCIAMENTO-TCE, conforme o termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja ADJUDICAÇÃO se deu em favor de FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:BCABA851

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014

De acordo com o relatório final do Pregoeiro e observado o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município no processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, conforme o termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja ADJUDICAÇÃO se deu em favor de MR3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos).

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador: A46589C1

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 447/2013

Contratado(a): Bruno Mangueira Dantas.

Objeto: Contratação de projetos arquitetônicos e urbanístico composto de dados concepcionais e técnicos.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 422/2013, modalidade de licitação: Carta Convite n° 002/2013 Os recursos, no valor global de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o pagamento da despesa Contratação de projetos arquitetônicos e urbanístico composto de dados concepcionais e técnicos que terá a vigência de 11 (onze) meses, no valor R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 2092 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Fonte de Recursos:

Itaporanga (PB), 29 de abril de 2014

#### JUCIVAN ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: Rodrigo Teu

Código Identificador: AE4471C3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2014**

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar MERCIA ROSA LEITE, que ocupa o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE NIVEL I, lotado Na Secretaria de Finanças com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal. Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 05 de maio de 2014

#### JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: AAD1F28C

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088/2014**

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:** 

Art. 1°. DESIGNAR: HÉLIO RODRIGUES PEREIRA, para atuar como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montadas e praticar todos os atos inerentes as suas atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 05 de maio de 2014

#### JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:FE775728

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2014**

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 330 de 20 de Dezembro de 2006 e demais lei pertinente;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Empossar a senhora MARIA LUZIA PEREIRA GENERINO, para ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos.

Art. 2°. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 13 de abril de 2014

### JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:F3BE7FAF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO LISTA DE COLABORADORES

Listagem Geral de Colaboradores Função: TODAS - Cidade: 3,&8Ë				
Nome	Função	Setor		
ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ADELIA DANIELLE DANTAS DE ARAUJO	FISCAL DE SALA	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ		
ADELMA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE INSPECAO	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)		
ADEMILDE DANTAS HENRIQUES	FISCAL DE SALA	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVI RIBEIRO (MANHÃ)		
ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	SUBCOORDENADOR	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVI RIBEIRO (MANHÃ)		
AILTON ESTRELA DE ASSIS	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)		
ALANA DRIELLE DA COSTA MACEDO	FISCAL DE SETOR	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)		
ALEX DA SILVA	COORDENADOR	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAG GOMES (MANHÃ)		
ALEX LEITE DA NOBREGA	INSPECAO	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ALINE FRANCIMÁRIA MEDERIOS BARROS	INSPECAO	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMO DA NÓBREGA (MANHÃ)		
ALLISON HENRIQUE LEITE CABRAL	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
AMANDA GABRIELA SILVA BATISTA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ANA DANIELE FELIX DA SILVA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ANA PAULA PORTO LUNA	FISCAL DE SETOR	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ANA TERCIA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	APOIO/SEGURANCA	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAV. RIBEIRO (MANHÃ)		
ANTONIA EVARISTO DE MELO BARBOSA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA		
ARLEIDE VICENTE DA SILVA  AURENICE ESTELA DE	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT		
AZEVEDO ARAUJO	APOIO/SEGURANCA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHZ 30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMO		
AZENATE DA COSTA SANTOS  BETANIA CRISTINA DE	FISCAL DE SALA	DA NÓBREGA (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA		
OLIVEIRA DANTAS  BRUNO DIEGO DE BRITO	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA		
COSTA  CACILDA DANTAS DE	INSPECAO	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINI		
AZEVEDO  CARMENCITA COSTA	APOIO/SEGURANCA	(MANHA)  26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAC		
FERNANDES	FISCAL DE SETOR	GOMES (MANHÃ)  30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMO		
CELINA DA COSTA ARAUJO CHRISTIANE MEDEIROS	FISCAL DE SALA	DA NÓBREGA (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA		
DANTAS  CICERA DARC FERREIRA DA	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 27- PI - 05 - EMEF PRESIDEN'		
SILVA CICERA GISALVA ARAUJO	FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHA 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA		
ALVES SANTOS CICERA VALDECI DE AZEVEDO	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAC		
DANTAS  CILIO LINDEMBERG DE	INSPECAO	GOMES (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA		
ARAUJO SANTOS  CLEANE DE FATIMA	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)  28- PI - 06 - EMEF ANA MAR		
HENRIQUES COSTA  CLIDENORA DE ARAUJO	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHÃ)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDEN		
FERREIRA	SUBCOORDENADOR	TANCREDO DE A. NEVES (MANH. 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA		
DAIANE OLIVEIRA MACEDO	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA		
DAMIANA DA COSTA SALES  DEUSNITA DOS SANTOS	APOIO/SEGURANCA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)		
DEUSNITA DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA		

MACEDO	Ī	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
DINALDO BEZERRA DE LIMA	FISCAL DE SETOR	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
DIRCENEIDE NEVES DANTAS	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHA)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
EDGLEDSON MEDEIROS	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
HENRIQUES DE SOUZA EDILANE LARANJEIRAS	COORDENADOR	PROFESSOR LORDAO (MANHA)  28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
EDILEUZA MARIA DE		GOMES (MANHA)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTE
OLIVEIRA LIMA EDINEUZA OLIVEIRA DOS	FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHA) 29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
SANTOS EDIVALDO TOME DOS SANTOS		RIBEIRO (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
		DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO
EDNA CARLA ARAUJO SILVA EDNEIDE CRISTINE DANTAS	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHÃ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
SANTOS CUNHA	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHÃ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
EDVANIA BARBOSA FREIRE ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHÃ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
AZEVEDO ESMERALDA COLACO VIANA	FISCAL DE SALA FISCAL DE	GOMES (MANHÃ)
DA SILVA	INSPECAO	GOMES (MANHÃ)
FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	FISCAL DE SETOR	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTE TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ)
FLAVIANA ARAUJO AZEVEDO	APOIO/SEGURANCA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
FRANCICLEIDE DE MACEDO SILVA	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
FRANCICLEIDE DOS SANTOS COSTA FERREIRA	APOIO/SEGURANCA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	APOIO/SEGURANCA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	APOIO/SEGURANCA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
FRANCISCO EMMANUEL DANTAS	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA	APOIO/SEGURANCA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
GEILZA DOS SANTOS LIMA	SUBCOORDENADOR	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
GENILDA GOMES DA SILVA	APOIO/SEGURANCA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
GIORGIANNA MARIA DA COSTA	FISCAL DE SETOR	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
GISLEIDE DANTAS GEMINIANO LEITE	FISCAL DE SETOR	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS
GUSTAVO LEITE DE ALMEIDA	FISCAL DE	~
HARISSON BARROS	INSPECAO FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHA)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTE
HENRIQUES HELIOMARIA DE AZEVEDO	APOIO/SEGURANCA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHA)  30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS
SILVA IGOR GOMES DE OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	DA NOBREGA (MANHA)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
IGOR TORRES REIS	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
ILDERVANIA DANTAS		DA PARAÍBA (IFPB) (MANHĀ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
FERREIRA ILKA NAYARA DA SILVA		GOMES (MANHÄ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
ARAUJO		GOMES (MANHÃ) 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
IRIS MARIA BARBOSA ALVES	COORDENADOR FISCAL DE	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
IVONE COSTA DE SENA IVONETE BATISTA DOS	INSPECAO	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
SANTOS JACENILDA ARAUJO DE	COORDENADOR	RIBEIRO (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
MEDEIROS	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
JANDIRA DA SILVA BARROS	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
JESSICA DE QUEIROZ MELO	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JESSICA PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JOANA LOPES DE AZEVEDO FILHA	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
JORGE JOALSON SOUZA DA SILVA	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
JOSE CLIDENOR DA SILVA	APOIO/SEGURANCA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JOSE DE ARIMATEIA LINS PEREIRA	FISCAL DE SETOR	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JOSE EFIGENIO ELOI MOURA	COORDENADOR	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
JOSE EVERTON YAGO SILVA AZEVEDO	FISCAL DE INSPECAO	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA		29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO RIBEIRO (MANHÃ)
JOSE JOSEILTON DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
SOUZA  JOSE LOURIVAN DE SOUSA	APOIO/SEGURANCA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHĀ)  29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
PEREIRA  JOSE LUCIO DE MACEDO NETO		RIBEIRO (MANHÃ)  28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
JOSE MARCIO DA SILVA	FISCAL DE SALA	GOMES (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
VIEIRA	I ISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
JOSE ROBERTO DA SILVA TRINDADE	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JOSE ZENAIDE DOS SANTOS	FISCAL DE INSPECAO	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIC RIBEIRO (MANHÃ)
JOSEFA DAS VITORIAS CUNHA NEVES	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
JOSEFA DE ASSIS NASCIMENTO	SUBCOORDENADOR	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
JOSEFA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
JOSEFA HELIANE GOMES MACEDO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHĂ)
JOSEMARIO DA SILVA	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAI PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
JOSENALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
JOSIENE ANDEVANIA DE MEDEIROS SILVA	FISCAL DE SETOR	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
JOSINETE DA SILVA SOUZA	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAUJO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
JUCELIO MACEDO DA MATA	APOIO/SEGURANCA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAI DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JUCICLEIDE MARTINS DANTAS DE ARAUJO	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
JULINEIDE GADELHA SILVESTRE COLEHO	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
KALLINA MIRELLA SOBREIRA JALES	FISCAL DE SETOR	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
KESIA CRISTINA DANTAS DE	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHA)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
OLIVEIRA VIEIRA  KLERIA BARBARA DOS	FISCAL DE SALA	DA PARAIBA (IFPB) (MANHA)  29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
SANTOS BARROS LAIS DE MELO BARBOSA	FISCAL DE SALA	RIBEIRO (MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
LAIS NICACIO DE LIMA	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAI
LAISSA KELLY BARROS		DA PARAÍBA (IFPB) (MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
GOMES  LARISSA LOPES PEREIRA	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
LINDACY FARIAS DOS SANTOS	FISCAL DE	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHĀ) 29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIC
LUANA LENIRA SILVA ARAUJO	FISCAL DE	RIBEIRO (MANHA)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAI
LUCIMARY PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA
LUZINETE GOMES DE	INSPECAU	GOMES (MANHĀ) 26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO
MEDEIROS  MACOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS		GOMES (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL
DANTAS  MADONNA DE LIRA BATISTA	FISCAL DE SETOR	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ARQUIMEDES	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL
QUEIROZ DA SILVA MANUEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
MARCELA GUIMARAES ALVES	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
MARCIA DANTAS DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHĂ)
MARIA ADEILZA DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHĂ)
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LIMA	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHĂ)
MARIA DA GUIA DE MACEDO ARAUJO	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
MARIA DA GUIA DE MATOS	SUBCOORDENADOR	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	SUBCOORDENADOR	(MANHA)  28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
MARIA DA GUIA PASSOS DE ARAUJO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
MARIA DA PENHA GUEDES DE CALDAS	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
MARIA DAS DORES DOS	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAI
SANTOS FERNANDES  MARIA DAS DORES SILVA	FISCAL DE	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHĀ)  26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO
DANTAS  MARIA DAS GRAÇAS	INSPECAO FISCAL DE SALA	GOMES (MANHĀ)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUAI
AMANCIO  MARIA DAS GRAÇAS DANTAS		PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS
PORTO  MARIA DAS GRAÇAS DE		DA NÓBREGA (MANHĀ)  30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS
AZEVEDO ARAUJO  MARIA DAS VIRGENS		DA NOBREGA (MANHA)  29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
FERNANDES CORDEIRO MARIA DAS VITORIAS ARAUJO		RIBEIRO (MANHĀ)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTI
COSTA E SILVA MARIA DAS VITORIAS DANTAS		TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ) 30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS
COSTA  MARIA DAS VITORIAS DE	FISCAL DE SALA	DA NÓBREGA (MANHÃ) 22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO

MOURA SILVA MARIA DAS VITORIAS DOS		(MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
SANTOS VITORIALS BOS	APOIO/SEGURANCA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO
MARIA DE FATIMA DANTAS DE	FISCAL DE SALA	(MANHA)  27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT
MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA SANTOS	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
MARIA DE FATIMA MATOS	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA	COORDENADOR	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ
MARIA DE LOURDES CASADO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI. GOMES (MANHÃ)
MARIA DO SOCORRO BARBOSA TARGINO MEDEIROS	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	APOIO/SEGURANCA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARL GOMES (MANHÃ)
MARIA EDLEUZA DOS SANTOS	APOIO/SEGURANCA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARL GOMES (MANHÃ)
MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAG GOMES (MANHÃ)
MARIA FERREIRA MARCAL	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI. GOMES (MANHÃ)
MARIA IRANICE BURITI DE AZEVEDO GALVAO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI. GOMES (MANHÃ)
MARIA JOSE LIMA CUNHA MACEDO	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
MARIA JOSE NOBREGA DA	FISCAL DE INSPECAO	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA
SILVA MARIA VANIA MELO DA CRUZ	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDAO (MANHA)  29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO
MARIVANIA CASSIMIRO DOS	APOIO/SEGURANCA	RIBEIRO (MANHA)  25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA
SANTOS MARIVANIA GOMES DINIZ	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDAO (MANHA) 28- PI - 06 - EMEF ANA MARI
MACEDO MERCIA VIEIRA DA SILVA	FISCAL DE	GOMES (MANHÃ) 22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINH
MERCIA VIEIRA DA SILVA MICAELA MICHELE DOS	INSPECAO	(MANHA) 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA
SANTOS MICHELINE HIATIARA DE	FISCAL DE SALA	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT
MEDEIROS MOYSES SANTOS MACEDO DA	FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
NOTSES SANTOS MACEDO DA SILVA NATHALIA RIBEIRO BATISTA	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
DE SOUZA	FISCAL DE SETOR	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
NECI GOMES DANTAS PEREIRA	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINH (MANHA)
NEUMA SANTOS DE LIMA CANDIDO	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMO DA NÓBREGA (MANHÃ)
NIEDJA MARIA AZEVEDO DE FARIAS BARRETO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)
NORMELITO PEREIRA DE SOUZA	APOIO/SEGURANCA	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVI RIBEIRO (MANHÃ)
ODETE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAG GOMES (MANHÃ)
ORLINDA DANTAS DE MACEDO	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)
PATRICIA BEZERRA DO NASCIMENTO	FISCAL DE INSPECAO	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ
RAFAELA ARAGAO BARBOSA	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)
RAFAELA BEZERRA DA SILVA	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)
RAILMA DE ANDRADE FERNANDES	SUBCOORDENADOR	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
REGINALDO TAVARES	FISCAL DE INSPECAO	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
REJANE EMILIA DE SOUZA ANDRADE		28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)
RENATO DANTAS MEDEIROS	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
RITA DE CASSIA PEQUENO	FISCAL DE SALA	25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA
SILVA FERREIRA ROBERTA SILVA SANTOS	FISCAL DE SETOR	PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ)  29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVI
ROBERTO AROLDO PIMENTEL	COORDENADOR	RIBEIRO (MANHA) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
ROBSON RUBENILSON DOS	SUBCOORDENADOR	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 25- PI - 03 - ESCOLA ESTADUA
SANTOS FERREIRA RONNIE ROGERIO BATISTA DE		PROFESSOR LORDÃO (MANHÃ) 27- PI - 05 - EMEF PRESIDENT
MEDEIROS ROSA MARIA DANTAS	FISCAL DE SALA	TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ 28- PI - 06 - EMEF ANA MARI
CASADO ROSA MARIA DE ARAUJO	FISCAL DE SETOR	GOMES (MANHÃ)  24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
GENUINO ROSANGELA DOS SANTOS	APOIO/SEGURANCA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ) 24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA
FERNANDES	FISCAL DE SALA	DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
ROSIMAR DE MORAES HORTINS	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINH (MANHA)
ROSINALVA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARI GOMES (MANHÃ)
RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVI RIBEIRO (MANHÃ)
SAULO DE TASSO RUSSO BARRETO	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERA DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
		28- PI - 06 - EMEF ANA MARI

SEVERINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	FISCAL DE SALA	26- PI - 04 - EEEF FELIPE TIAGO GOMES (MANHÃ)
SEVERINO MARÇAL JUNIOR	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
SILVIA CLAUDIA FERREIRA DE ANDRADE	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
SUMARA CUNHA DE LUCENA	FISCAL DE SALA	28- PI - 06 - EMEF ANA MARIA GOMES (MANHÃ)
TAILHANNE NAYARA DE SOUZA BERNARDINO	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
TALITA TERTOLIANO MENDES	FISCAL DE SALA	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
THAYANNE LIRA BARBOSA	FISCAL DE INSPECAO	24- PI - 02 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) (MANHÃ)
TRCISIO LIRA DE SOUSA	FISCAL DE INSPECAO	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
UBENICE SILVEIRA ARAUJO	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
VALDILENE DANTAS DOS SANTOS	FISCAL DE SALA	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTE TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ)
VALERIA DANTAS DE MACEDO PINTO	FISCAL DE SALA	22- PI - 01 - EEEFM FREI MARTINHO (MANHA)
VIRGILIO MARQUES LEITE JUNIOR	FISCAL DE SETOR	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
VIVINA DE FATIMA DANTAS	FISCAL DE SALA	29- PI - 07 - EMEF GOV. FLAVIO RIBEIRO (MANHÃ)
WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	FISCAL DE SALA	27- PI - 05 - EMEF PRESIDENTE TANCREDO DE A. NEVES (MANHÃ)
WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
WANDA IZABEL MONTEIRO DE LIMA MARSIGLIA	COORDENADOR	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
ZENAIDE MEDEIROS	FISCAL DE SALA	30- PI - 08 - EMF SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA (MANHÃ)
Total de Colaboradores:		200

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**10BA779B

#### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **RICARDO GEORGE BERTO GOMES - ME** - CNPJ n° 13.074.077/0001-58.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00027/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 12 de Maio de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B8604BB0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2014

Aos 14 dias do mês de Maio de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00049/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

CNP.I:	17.892.706/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Vassourão de piaçava (madeira)	.,	Dúzia	60	128,00	7.680,00
3	Luvas de pano pigmentadas		Dúzia	400	31,00	12.400,00
5	Carroça de mão (pneu com câmara de ar)		Unidade	100	88,00	8.800,00
6	Carroça de mão (pneu com maciço)		Unidade	20	85,00	1.700,00
7	Carroça de mao (pied com maciço)  Carroça p/coleta de lixo		Unidade	20	296,00	5.920,00
8	Enxada com cabo		Unidade	60	22,00	1.320,00
9	Roçadeira com cabo		Unidade	30	24,00	720,00
10	Chibanca com cabo		Unidade	20	32,50	650,00
11	Picarete com cabo		Unidade	10	32,00	320,00
12	Pá circular (redonda) com cabo		Unidade	100	19,00	1.900,0
15	Rodo borracha 60 centímetros		Dúzia	20	135,00	2.700.0
16	Pneu de carroça completo		Unidade	100	22,00	2.200,0
17	Câmara de ar p/ carro de mão		Unidade	60	9,30	558,00
18	Alavanca de ferro		Unidade	20	66,00	1.320,0
20	Esponja de aço (Bombril) embalagem com 10x14 unid.		Fardos	8	38,00	304,00
21	Palha de aço embalagem com 10x14 unid.		Fardos	2	120,00	240,00
22	Ácido Muriato 12 x1 litro		Caixa	1200	40,00	48.000,0
23	Pneu p/ carroça		Unidade	100	22,00	2.200,0
24	Câmara de ar p/ carroça		Unidade	100	9,30	930,00
27	Cabo de pá avulso		Unidade	40	10,65	426,00
29	Foice com cabo		Unidade	50	24,00	1.200,0
32	Colher de pedreiro média		Unidade	50	7,90	395,00
33	Colher de pedreiro grande		Unidade	50	11,14	557,00
34	Prumo para trabalho de pedreiro.		Unidade	30	9,00	270,00
36	Talhadeira média		Unidade	50	6,50	325,00
38	Marretas de 1 kg com cabo resistente.		Unidade	50	15,30	765,00
39	Marretas de 2 kg com cabo resistente.		Unidade	50	24,95	1.247,50
41	Marreta para bater cerâmica em cabeça de borracha tamanho média.		Unidade	50	9,90	495,00
42	Marreta para bater cerâmica em cabeça de borracha tamanho grande.		Unidade	50	15,30	765,00
48	Arco de serra resistente.		Unidade	50	13,55	677,50
49	Lamina de serra		Unidade	100	3,80	380,00
50	Carreta de linha de 100mm		Unidade	10	3,74	37,40
52	Desempoladeira pequena		Unidade	60	5,20	312,00
55	Peneira grossa para areia		Unidade	30	12,00	360,00
56	Carroça de mão		Unidade	50	85,00	4.250,0
58	Bota de Couro na 40		PAR	100	24,80	2.480,0
59	Bota de Couro na 42		PAR	100	24,80	2.480,0
60	Bota de Couro na 43		PAR	100	24,80	2.480,0
61	Bota de Couro na 44		PAR	100	24,80	2.480,0
63	Bota de Borracha na 40		PAR	100	27,90	2.790,0
64	Bota de Borracha na 42		PAR	100	27,90	2.790,0
65	Bota de Borracha na 43		PAR	100	27,90	2.790,0
66	Bota de Borracha na 44		PAR	100	27,90	2.790,0
68	Óculos de projeção LENTE TRANSPARENTE		UND	300	4,20	1.260,0
69	Oculos de projeção LENTES TIPO FUMÊ		UND	300	4,20	1.260,0
70	Máscara respiratória Descartável		UND	500	0,40	200,00
71	Mascara respiratória valvulada com filtro		UND	50	2,00	100,00
72	Capacete de segurança		UND	100	9,80	980,00
73	Projetor Auricular tipo concha		UND	100	11,15	1.115,0
74	Avental de Raspa		UND	30	52,50	1.575,0
76	Luva pvc 26cm		UND	100	12,00	1.200,0
77	Capa para proteção de chuva		UND	50	12,90	645,0

78	Colete x refletivo	UND	50	12,00	600,0
79	Cone 50cm em PVC	UND	100	10,90	1.090,0
80	Cone 75cm EMBORRACHADO	UND	100	60,00	6.000,0
81	Fita zebrada nas cores amarelo e preto 200m	UND	50	11,00	550,0
82	Roçadeira à gasolina 32,7 cc	UND	5	1.150,00	5.750,0
84	Escova de aço(AÇO 3FL)	UND	20	2,85	57,0
85	Ponteiro de ferro 3/4x12	UND	30	11,00	330,0
87	Alavanca lisa	UND	20	66,00	1.320,0
94	Linha de nylon ROLO 50MT (PEDREIRO)	UND	30	3,00	90,0
95	Desempenadeira dentada aço	UND	10	6,00	60,0
97	Silicone 280g	UND	20	10,50	210,0
98	Pistola para silicone	UND	10	8,90	89,0
99	Régua de alumínio	UND	10	21,00	210,0
100	Alicate Universal	UND	20	12,00	240,0
102	Jogo de chave combinada 6 à 32mm	UND	10	138,00	1.380,0
103	Jogo de chave de fenda com 10 peças	UND	10	32,90	329,0
104	Jogo de chave tipo estrela 10 peças	UND	10	39,45	394,50
105	Foice com cabo	UND	20	24,00	480,0
106	Serrote 18"	UND	10	18,75	187,50
107	Caixa para massa 20 litros	UND	10	7,70	77,0
108	Lona preta 4x100m com 30kg	UND	5	399,00	1.995,0
115	Sinalizador para cone	UND	50	68,00	3.400,0
116	Bastão sinalizador	UND	20	95,00	1.900,0
117	Lixeiras 60 litros	UND	30	140,00	4.200,0
118	Coletes em H	UND	30	42,00	1.260,0
119	Contentor de lixo 120 lt.	UND	30	225,00	6.750,0
120	Contentor de lixo 240 lt.	UND	30	325,00	9.750,0
		-		TOTAL	190.438,4

TEM	09.344.201/0001-80 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTA
2	Luvas de borracha (cano longo)	MARCA	Dúzia	100	68.90	6.890.0
1	Luvas de cromo		Dúzia	200	83,00	, .
13	Vassoura piaçava		Dúzia	100	48,90	4.890,0
4	Rodo borracha 40 centímetros		Dúzia	60	39,70	2.382,0
.9	Marrão de 10 kilos		Unidade	4	169,00	676,0
.5	Marreta de ½ kilo		Unidade	20	11,00	220,0
.6	Cabo de enxada avulso		Unidade	40	6,00	240,0
28	Cabo roçadeira avulso		Unidade	40	5,99	239,6
80	Cabo foice avulso		Unidade	40	5,99	239,6
31	Colher de pedreiro pequena		Unidade	50	5,63	281,5
35	Talhadeira grande		Unidade	50	8,00	400,0
37	Ponsão.		Unidade	20	10,50	210,0
0	Makita com disco para corte de cerâmica.		Unidade	10	250,00	2.500,0
3	Máquina para corte de cerâmica.		Unidade	10	116,00	1.160,0
4	Escala média		Unidade	15	5,40	81,0
5	Escala grande		Unidade	15	9,50	142,5
6	Chave utilizada para virar ferro.		Unidade	10	14,90	149,0
1	Torqueza		Unidade	10	8,15	81,5
3	Desempoladeira grande		Unidade	50	8,00	400,0
4	Peneiras Fina para arreia		Unidade	30	15,00	450,0
7	Carroça de mão em latão		Unidade	50	250,00	12.500,0
2	Corda 12 mm em poliamida ROLO COM 200MT		ROLO	10	323,00	3.230,0
7	Luva de látex		PAR	100	5,75	575,0
5	Mascara facial tipo incolor		UND	20	26,10	522,0
3	Pá Quadrada com cabo		UND	50	18,40	920,0
66	Marreta de 5kg com cabo resistente		UND	20	65,00	1.300,0
8	Prego com cabeça 18x27-2.1/2x10		KG	20	8,40	168,0
19	Prego com cabeça 16x21-2x12		KG	20	9,70	194,0
0	Broca parede 6mm		UND	10	2,00	20,0
1	Broca parede 8mm		UND	10	4,00	40,0
2	Broca parede 10mm		UND	10	5,00	50,0
3	Broca parede 12mm		UND	10	5,90	59,0
6	Desempenadeira madeira lisa		UND	10	9,00	90,0
01	Alicate de pressão		UND	20	14,30	286,0
09	Furadeira com impacto 1/2" 1050w		UND	5	326,00	1.630,0
10	Transformador para solda 250 amperes		UND	2	465,00	930,0
11	Eletrodo 60.13 2,5mm kg		UND	10	14,40	144,0
12	Eletrodo 60.13 3,25mm kg		UND	10	14,40	144,0
113	Carregador de bateria 220v		UND	1	219,70	219,7
114	Betoneira 400 litros 2cv 220v		UND	2	3.200.00	6,400.0

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência

ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00049/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00049/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

 $\begin{array}{c} Item(s)\colon 1-3-5-6-7-8-9-10-11-12-15-16-17-18-20-21-22-23-24-27-29-32-33-34-36-38-39-41-42-48-49-50-52-55-56-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-76-77-78-79-80-81-82-84-85-87-94-95-97-98-99-100-102-103-104-105-106-107-108-115-116-117-118-119-120. \\ Valor: R\$\ 190.438,40. \end{array}$ 

#### - OSEAS MARTINS FERREIRA.

Item(s): 2 - 4 - 13 - 14 - 19 - 25 - 26 - 28 - 30 - 31 - 35 - 37 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 51 - 53 - 54 - 57 - 62 - 67 - 75 - 83 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 96 - 101 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114.

Valor: R\$ 67.654,40.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 14 de Maio de 2014

#### YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**4BAFB6D8

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONITORAR E AUXILIAR ATIVIDADES DE OFICINAS, CURSOS DIVERSOS, ATIVIDADES FISICAS E LASER NO CRAS I E II, COORDENADORIA E O SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.160 Fundo Municipal de Assistência Social;08 243 1037 2081 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos;000914 3390.36 99 004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física000916 3390.39 99 004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT N° 00126/2014 - 15.05.14 - ANAESE VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 7 110 00

CT N° 00127/2014 - 15.05.14 - GESSYANA DO ROSARIO LIMA DOS SANTOS - R\$ 13.500.00

CT N° 00128/2014 - 15.05.14 - GILDEANE PEREIRA FERREIRA - R\$ 7.200,00

CT N° 00129/2014 - 15.05.14 - JOSE EGESIPE DA SILVA SOBRINHO - R\$ 13.500,00

CT N° 00130/2014 - 15.05.14 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - R\$ 7.155,00

CT N° 00131/2014 - 15.05.14 - MARIA DO SOCORRO SEVERO FREITAS - R\$ 7.200,00

CT N° 00132/2014 - 15.05.14 - MARIA VALDENOURA FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 8.910,00

CT N° 00133/2014 - 15.05.14 - OSMAR PEREIRA TRIGUEIRO JUNIOR - R\$ 13.500,00

CT N° 00134/2014 - 15.05.14 - SEVERINA LINHARES DOS SANTOS - R\$ 7.110,00

CT N° 00135/2014 - 15.05.14 - THALYTA DA SILVA BRASILIANO - R\$ 7.110.00

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**9163CC12

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DITAMES DA MUNICIPAL N°1119/2002.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 Secretaria de Saúde; 02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 1031 2041 Assistência Comunitária à Pessoas Carentes PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

CONTRATO Nº 00137/2014 - 13.05.14 - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - R\$ 107.940,00

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:272B5F2A

## GABINETE DECRETO Nº 1.752, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Exonera, a pedido, a Sr<sup>a</sup> Joseilda Soares dos Santos, do cargo público de Assistente Social, deste município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 1.644 de 08 de março de 2013, o qual nomeia a requerente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Social e a sua posse ocorrida em data de 20 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o PEDIDO DE EXONERAÇÃO n.º 842 datado de 09 de maio de 2014, requerido pelo servidor abaixo mencionado.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica EXONERADO,** *a pedido*, a **Srª. JOSEILDA SOARES DOS SANTOS**, do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Social**, deste Município;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de maio de 2014

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2014.

#### YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins **Código Identificador:**DEDCF14B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 024/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO DE PRINCESA ISABEL", COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO EVENTO COM 7 SHOWS. DATA: 29.05.2014, às 09:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 15 de maio de 2014.

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**86F71AA1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 025/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR MONO ISOLADO DE 7,5 KVA PARA MAMÓGRAFO.

DATA: 29.05.2014, às 10:30 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de  $2^a$  a  $6^a$  das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 15 de maio de 2014.

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**83361045

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 026/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E MATERIAL DIVEROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DATA: 29.05.2014, às 11:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 15 de maio de 2014.

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DDAD81C1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

LICITANTES **HABILITADOS**: A3 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZAS CRC LTDA; S E T CONSTRUCOES E PROJETOS LICITANTES **INABILITADOS**: CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; ATENAS CONSTRUÇÕES; BANDEIRANATES CONSTRUÇAO & URBANISMO LTDA - ME; COFEM CONSTRUÇOES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA; DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA; GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME; NOVA CONSTRUÇÕES **EMPREENDIMENTOS** Е EIRELI; CONSTRUÇOES E SERVIÇOES LTDA; POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; SETA CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/05/2014, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430. Email: lictacaosape@hotmail.com.

Sapé - PB, 15 de maio de 2014.

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:C26B8DC4

#### CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS. HABILITADOS: A3 LICITANTES CONSTRUCÕES INCORPORAÇÕES LTDA - ME; ADCRUZ CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA; S E T CONSTRUCOES E **PROJETOS** LICITANTES **INABILITADOS:** LTDA. **BANDEIRANTES** CONSTRUÇÃO Ε URBANISMO; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/05/2014, às 13:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 8146-1430. Email: licitacaosape@hotmail.com.

Sapé - PB, 15 de maio de 2014.

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9F7F955C

# ÉLEGAI AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS. PARA INFORMAÇÕES 83. 3044.7401 famup@famup.com.br



12